



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 338/2022 (SSA)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 200/2022, Processo Administrativo n.º 40.279/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50, Inscrição Estadual n.º 85.21994.4, estabelecida a Rua Marquês de Caxias, n.º 233, Centro, Niterói/RJ, representada pelo Sr. Amaury Luz Netto, portador da carteira de identidade n.º 09.292.169-1 IFP/RJ e CPF n.º 014.255.057-40.

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 40.279/2022, Pregão Eletrônico n.º 200/2022, realizado em 21/10/2022, conforme segue:

AMAURY
LUZ
NETTO:014
25505740

Assinado de forma
digital por AMAURY
LUZ
NETTO:01425505740
Dados: 2022.11.24
12:53:37 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, ou=CP=Brasil, ou=AC=SOLUTi Multipla
v5, ou=2078171000103, ou=Presencial,
o=Certificado PE A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.24 10:00:48 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 00.055.671/0001-50					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALMOFADA MEDIA S/TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	700	5,80	4.060,00
20	CANETA P/RETROPROJETOR - AZUL	UNIDADE	900	1,90	1.710,00
24	CLIPS N. 4 - CX COM 50 UN	CAIXA	2000	2,40	4.800,00
25	CLIPS N. 1	CAIXA	2000	2,50	5.000,00
26	CLIPS N. 3	CAIXA	2000	3,35	6.700,00
27	COLA PLASTICA BRANCA - TUBO 90 GR	UNIDADE	2000	2,15	4.300,00
28	COLA EM BASTAO	TUBO	500	3,70	1.850,00
29	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA - FRASCO 18ml	UNIDADE	2000	1,92	3.840,00
30	COLCHETE P/ PAPEIS N. 6	CAIXA	300	3,40	1.020,00
31	COLCHETE P/ PAPEIS N. 8 (CX. C/72 UND)	CAIXA	300	4,50	1.350,00
32	COLCHETE P/ PAPEIS N.12 (CX C/ 72 UND)	CAIXA	300	6,50	1.950,00
33	COLCHETE P/ PAPEIS N.15 (CX C/ 72 UND)	CAIXA	500	11,75	5.875,00
34	DVD-R	UNIDADE	36000	1,14	41.040,00
36	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	400	2,50	1.000,00
37	ENVELOPE BRANCO - TAM. 20 X 28 CM	UNIDADE	5000	0,89	4.450,00
40	ENVELOPE PLASTICO A4, TAM. 230 X 310 MM, 4 FUROS	UNIDADE	2000	0,25	500,00
TOTAL GERAL: R\$ 89.445,00					

II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exige a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 –
Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06;
18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35;
18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40, 1600.42 do Fundo Municipal de
Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para
nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por
estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se
tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.24 10:02:14 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

AMAURY LUZ

NETTO:01425505740

Assinado de forma digital por
AMAURY LUZ NETTO:01425505740
Dados: 2022.11.24 12:57:15 -03'00'

VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP
Beneficiária



formidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 151.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
25	Eritropoietina 4000ui 1ml	AMP	1800	21,20	38.160,00
47	Daptomina 500mg - frasco/ampola	F/A	600	188,60	113.160,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1291/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HIMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 347.940,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30	Levofloxacina 500 mg	COM	6000	0,75	4.500,00
39	Piperacilina + tazobactam 4,5mg	F/A	18000	18,00	324.000,00
46	Clastritronica 500mg injetável	F/A	720	27,00	19.440,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1292/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 336/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HIMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 12.371,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Acetilcisteína 600mg	ENV	6000	0,835	5.010,00
6	Brometo de n-butilescopolamina + dipirona	COM	1200	0,38	456,00
10	Bromoprida 4mg/ml frasco 20ml	FRA	600	1,849	1.109,40
11	Cetoconazol creme 20g	TUB	120	4,577	549,24
22	Dimeticona 40 mg	COM	3600	0,134	482,40
24	Doxiciclina, cloridrato 100 mg	COM	1800	0,459	826,20
34	Norfloxacino 400 mg	COM	3600	0,359	1.292,40
37	Paracetamol + codeína 30 mg	COM	6000	0,441	2.646,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1293/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2022

Processo n.º 11030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 162/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HIMNSE E PSL – SAC 43/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 38.568,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15	Cetoprofeno 100 mg (pó p/ diluição e.v.)	f/f/A	8000	3,72	29.760,00
26	Filgrastim 300mcg	F/A	120	38,00	4.560,00
29	Hioscina 20 mg Amp. C/1 ml	AMP	2400	1,26	3.024,00
44	Vitamina "c" 500 mg	COM	7200	0,17	1.224,00

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1299/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 338/2022

Processo n.º 40279/2022 – Pregão Eletrônico n.º 200/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVMSÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 89.445,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Almofada média s/rieta para carimbo	UNID	700	5,80	4.060,00
20	Caneta p/retroprojetor - azul	UNID	900	1,90	1.710,00
24	Clips n. 4 - cx com 50 un	CAIXA	2000	2,40	4.800,00
25	Clips n. 1	CAIXA	2000	2,50	5.000,00
26	Clips n. 3	CAIXA	2000	3,35	6.700,00
27	Cola plástica branca - tubo 90g	UNID	2000	2,15	4.300,00
28	Cola em bastão	TUBO	500	3,70	1.850,00
29	Conetivo líquido, a base de água - frasco 18ml	UNID	2000	1,92	3.840,00
30	Colchete p/ papéis n. 6	CAIXA	300	3,40	1.020,00
31	Colchete p/ papéis n. 8 (cx 072 un)	CAIXA	300	4,50	1.350,00
32	Colchete p/ papéis n. 12 (cx 072 un)	CAIXA	300	6,50	1.950,00
33	Colchete p/ papéis n. 15 (cx 072 un)	CAIXA	500	11,75	5.875,00
34	Dvd-r	UNID	36000	1,14	41.040,00
36	Extractor de grampo	UNID	400	2,50	1.000,00
37	Envelope branco - tam. 20 x 28 cm	UNID	5000	0,89	4.450,00
40	Envelope plástico a4, tam. 230 x 310 mm, 4 furos	UNID	2000	0,25	500,00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1300/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 339/2022

Processo n.º 40279/2022 – Pregão Eletrônico n.º 200/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVMSÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 41.055,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
07	Aparelho telefônico c/ fio, 05 funções - flash, tone, mute, pause, redial, 2 volumes de camp, duração do flash 300ms, dimensão aprox. 210 x 150 x 80mm, teclas não emborachadas	UNID	240	61,14	14.673,60
10	Barbante de algodão - grosso d' 16 fios. ROLO		480	13,40	6.432,00
16	Caneta esferográfica - azul	UNID	15000	0,49	7.350,00
17	Caneta esferográfica - preta	UNID	10000	0,56	5.600,00
18	Caneta esferográfica - vermelha	UNID	10000	0,44	4.400,00
19	Caneta marca texto - cor amarela	UNID	2500	1,04	2.600,00

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 08/11/2022 DO PREGOIEIRO

Processo n.º 42251/2022 – Pregão Eletrônico n.º 215/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 42.785.686/0001-13 no item 01 pelo valor total de R\$ 30.570,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 24/11/2022 DA PREGOIEIRA

Processo N.º 36.782/2022 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 195/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no item 05, pelo valor total R\$ 4.236,00, VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, nos itens 16, 17 e 35 pelo valor total R\$ 3.030,00, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 10, 12, 14, 15, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 25.069,20, BW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, nos itens 01, 02, 03, 11, 13, 19, 20, 27, 32, 33, 34, 36 e 38, pelo valor total de R\$ 64.530,60, JM GOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 06, 07, 08, 23, 25 e 26, pelo valor total de R\$ 57.242,20, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 28, pelo valor total de R\$ 494,40 e SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 04, 09, 18, 21, 22, 24, 31 e 37, pelo valor total de R\$ 14.396,76, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal, 335/06.

CAROLINA COUTO DUARTE

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA NOS SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA CEDI-DOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 7.266.480,00 DATA-HORA: 16/12/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/12/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência-Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 ou e-mail: licitacao-fmisp@gmail.com.

Petrópolis, 25 de novembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.